



Hospital  
Materno Infantil



SUS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

TOMBO 012 HMI-A3

VISTO *Bruto*

DATA 22/11/16

**4º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2016**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS – COOPANEST GO** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90, situado à Avenida José Leandro da Cruz, nº 1.705, Qd. Ch, lote 100, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP 74.843-010, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **4º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços médicos em anestesiologia para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 23 de agosto de 2012, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “8.1”, da vigência do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 31 de julho de 2017.

Resolvem ainda aditar a cláusula “4.1”, do valor do contrato, face a redução de 5% nos procedimentos praticados atualmente no período de 01/08/2016 a 31/01/2017, como consta tabela abaixo:

PORTE	VALOR EM R\$	30% URG	VL. TOTAL
1	117,86	35,36	153,22
2	172,54	51,76	224,30
3	253,95	76,19	330,14
4	375,47	112,64	488,11
5	580,83	174,25	755,08
6	810,48	243,14	1.053,62
7	1.153,15	345,95	1.499,10
8	1.521,33	456,40	1.977,73

**Valores para a vigência de 01/02/2017 à 31/07/2017**

PORTE	VALOR EM R\$	50%	30%URG
1	124,07	62,04	80,65
2	181,63	90,82	118,06

*[Handwritten signatures and initials]*



Hospital  
Materno Infantil



SUS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

3	267,32	133,66	173,76
4	395,24	197,62	256,91
5	611,40	305,70	397,41
6	853,14	426,57	554,54
7	1.213,85	606,93	789,00
8	1.601,40	800,70	1.040,91

Valores dos Plantões:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada plantonista (2), para os plantões diurnos (12h) presenciais de segunda a sexta feira;
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), um plantonista para plantões (12h) presenciais aos sábados, domingos, feriados e noturno;
- Consulta: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Sexta feria à tarde;
- Mais a produtividade.

Resolvem ainda aditar a cláusula "7", da análise, revisão e correção dos comprovantes pelos serviços prestados, passando a constar novo item "7.2" com a seguinte redação: "Se o IGH (doravante designado "CONTRATANTE") for glosado por não atingir a meta estabelecida no contrato de gestão, em razão de falha na prestação de serviço por parte da COOPANEST (doravante designado "CONTRATADA"), o valor da glosa será repassado a contratada."

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2016.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST - CONTRATO

5º OFÍCIO

*Dr. Getulivam Pinheiro de Belém*  
Secretário - Tesoureiro  
COOPANEST - GO

Testemunhas:

*Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá*  
Presidente  
COOPANEST - GO

5º OFÍCIO

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

*Matheus Santos*  
Assessora Jurídica  
ABJEANº 27.970

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-325  
FONE: (62) 3233-1814

02051610180747094808207, 02051610180747094808208 - Consulte em  
<http://extrajudicial.go.gov.br/sh>

Reconheço por semelhança as assinaturas de GETULIVAM PINHEIRO DE BELEM e WAGNER RICARDO SOARES DE SÁ. Dou fé Em Teste da Verdade

Goiânia - GO, 18/11/2016 - 14:42 - 48961083572 \*0034

Matheus Rodrigues Carvalho/Escrevente

Fazer com Iniciais

ENV- 19/10



Hospital  
Materno Infantil



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

VINI OIK

A-OIK

**Assunto: Aditivo de Contrato**

**Contrato nº: 012-HMI**

**Data de assinatura do Contrato: 23/08/2012**

**Empresa: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST**

**Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 06 (seis) meses.**

**Início: 01/08/2016**

**Término: 31/07/2017**

**Ao Setor de Contratos,**

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, cujo objeto é prestação de serviços médicos de anestesiologia aos internados no Hospital Materno Infantil, mediante solicitação do cirurgião ou centro cirúrgico, no sentido da renovação de vigência, bem como inclusão da cláusula indicando redução de 5% nos procedimentos praticados atualmente no período de 01/08/2016 a 31/01/2017 e a partir de 01/02/2017 os valores praticados voltam a tabela atual.

Solicitamos a inclusão de cláusula no sentido de que se o IGH for glosado por não atingir a meta estabelecida no contrato de gestão, em razão de falha na prestação de serviço por parte da COOPANEST, o valor da glosa será repassado a contratada.

Atenciosamente,



Mara Rúbia de Souza  
Diretora Operacional  
HMI/IGH

Mara Rúbia de Souza  
Diretora Operacional  
HMI/IGH

**COOPANEST-GO**

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS  
 Av. José Leandro da Cruz Nº 1075 - Parque Amazônia - CEP: 74.843-010 - Goiânia - GO  
 Fone: (62) 4013-6900 - Fax: (62) 3639-7354 - E-mail: coopanestgo@coopanestgo.com.br

OF.COOPANEST-GO-349/2016

Goiânia, 03 de março de 2016.

ILMA. SRA.

**Dra. RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA**  
 DIRETORA REGIONAL DO IGH  
 HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE GOIÂNIA

Nesta

Senhora Diretora,

Para a nova Sistemática de trabalho a ser implantada no Hospital Materno Infantil, vimos propor os seguintes valores para a Anestesia.

**Valores dos plantões:**

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada plantonista (2), para os plantões diurnos (12 h) presenciais de segunda a sexta feira;
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), um plantonista para os plantões (12h) presenciais aos sábados, domingos, feriados e noturno;
- Consulta: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Sexta feira à tarde;
- Mais a produtividade.

Os valores da produtividade se baseiam nos portes anestésicos, os quais serão utilizados como parâmetros de pagamento os valores atualmente praticados pelo Hospital Materno Infantil:

Valores para vigência de **01/08/2016 à 31/01/2017**, com redução de 5% do praticado atualmente.

PORTE	VALOR EM R\$	30% Urg.	VL.TOTAL
1	117,86	35,36	153,22
2	172,54	51,76	224,30
3	253,95	76,19	330,14
4	375,47	112,64	488,11
5	580,83	174,25	755,08
6	810,48	243,14	1.053,62
7	1.153,15	345,95	1.499,10
8	1.521,33	456,40	1.977,73

Valores para vigência de **01/02/2017 à 31/07/2017** conforme praticados atualmente.

PORTE	VALOR EM R\$	50%	30% URG
1	124,07	62,04	80,65
2	181,63	90,82	118,06
3	267,32	133,66	173,76
4	395,24	197,62	256,91
5	611,40	305,70	397,41
6	853,14	426,57	554,54
7	1.213,85	606,93	789,00
8	1.601,40	800,70	1.040,91

Sendo só para o momento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Dr. GETULIVAM PINHEIRO DE BELÉM**  
 SECRETÁRIO-TESOUREIRO